



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

CÂMARA MUNICIPAL
São José dos Quatro Marcos
Estado de Mato Grosso
Atestado de Publicação
Em mural

data 21/12/2023

Rosa

ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2023

Ementa: dispõe sobre recesso administrativo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

ÂNGELO ANTONIO PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º Considerando as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, que prevê o recesso legislativo entre o dia 16 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024, fica determinado que não haverá expediente ao público nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de Janeiro de 2024, em razão dos feriados de Natal e Ano Novo.


Art. 2º Havendo necessidade do comparecimento de servidor para atender as exigências dos serviços, ou em decorrência de convocação para sessões extraordinárias nos dias acima citados, os servidores efetivos e comissionados podem ser convocados ao trabalho, não fazendo jus ao recebimento de horas extras, mas podendo realizar a compensação das horas/dias trabalhados.

Parágrafo Único – Para ter direito a compensação das horas/dias trabalhados no período, o servidor deverá efetuar o registro eletrônico de ponto e a compensação deverá ser solicitada pelo servidor e autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2023**


ÂNGELO ANTONIO PERES
Presidente